



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

Roteiro Contábil nº 024

Cancelamento de Consignações de Exercícios Anteriores

Fundamentação Legal: Pag. 58, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, MCASP 9ª edição:

“**Cancelamento de Despesas Inscritas em Restos a Pagar** – consiste na baixa da obrigação constituída em exercícios anteriores, portanto, trata-se de restabelecimento de saldo de disponibilidade comprometida, originária de receitas arrecadadas em exercícios anteriores e não de uma nova receita a ser registrada. O cancelamento de restos a pagar não se confunde com o recebimento de recursos provenientes do ressarcimento ou da restituição de despesas pagas em exercícios anteriores que devem ser reconhecidos como receita orçamentária do exercício.”

Procedimentos Contábeis

Documento	NL	
Evento (s)	D	C
540518	8.2.1.1.3.02.00	8.2.1.1.1.01.00
	2.1.8.8.X.XX.YY-F	4.6.4.1.1.03.01-P

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado